Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº069/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, para criar um Projeto de Lei para regulamentar o PQA-VS Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, para que seja distribuído o recurso a Secretaria Municipal de Saúde e aos Servidores da Saúde do Município.

Além disso, requer também o pagamento do 14º salário aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemia.

JUSTIFICATIVA:

O recurso é repassado anualmente e foi autorizado pela Portaria GM /MS Nº 3.229 de 05 de agosto de 2022. Além disso, conforme pode ser verificado no site do Fundo Nacional da Saúde o Município recebeu R$ 15.683,92.

Além disso, nos Municípios de (Campina Verde-MG, Visconde do Rio Branco, Canindé de São Francisco-SE) foi regulamentado o incentivo financeiro de qualificação.

Certo de contar com o apoio dos colegas edis na aprovação deste, agradeço.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Claudimar Vilela de Jesus
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 22/05/2023
(Rubrica do Presidente)